

PORTARIA Nº 187/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular a senhora MARIA ELIANA DE SOUSA SANTOS, servidora efetiva na função de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 06 de outubro de 2023 a finalizar dia 04 de outubro de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 dias do mês de outubro do ano de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal